

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2019, NA 2ª VARA DO TRABALHO DE SANTANA DE PARNAÍBA/SP

Publicada no DEJT, em 05 A1 /2019.

Aos 26 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho Luiz Antonio M. Vidigal, Corregedor Regional, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba/SP, conforme o Edital SCR nº 07/2019, redisponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 27/08/2019, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebido pelos Exmos Juízes do Trabalho, ELIANE APARECIDA DA SILVA PEDROSO, Titular, JULIANA VIEIRA ALVES, Substituta, e GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA, Substituto. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

- 1.1 Lei de criação nº: 12.427/2011.
- 1.2 Data da instalação: 12/11/2012.
- 1.3 Jurisdição: o respectivo Município e o de Pirapora de Bom Jesus.
- 1.4 Regime de auxílio: fixo.
- 1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/09/2019.

Juiz(a) titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?		
ELIANE APARECIDA DA SILVA PEDROSO	23/08/2013	Não		

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de convocação da magistrada para a Segunda Instância nos períodos de 16/09/2019 a 19/12/2019.

Juiz(a) auxiliar	Desde
DAIANA MONTEIRO SANTOS	16/09/2019

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se afastado(a) em razão de férias no período de 23/09/2019 a 22/10/2019.

Juiz(a) Substituto(a)	Desde			
GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA	23/09/2019			
Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magis				

(SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se substituindo a juíza auxiliar em razão de férias no período de 23/09/2019 a 22/10/2019.

Juiz(a) Substituto(a)	Desde
JULIANA VIEIRA ALVES	23/09/2019

Observação: consoante consulta ao Sistema de Gerenciamento de Recursos Humanos (SGRH) e o sítio deste Tribunal, o(a) referido(a) magistrado(a) encontra-se substituindo a juíza titular em razão de convocação da magistrada para a Segunda Instância nos períodos de 16/09/2019 a 19/12/2019.

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/09/2019.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
MARTHA ALVES GANHOTO SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	26/08/13
FERNANDA SAMPAIO NOGUEIRA BAUDINO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	<u></u>	03/12/18
ANA CAROLINA TARDIOLE MOREIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE JUIZ	01/02/18
ISADORA MELO NUNES DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE	14/02/13
JOELMA AMORIM	ANALISTA JUDICIÁRIO	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	06/09/13
ERICK HENRIQUE DE PÁDUA FARIA	ANALISTA JUDICIÁRIO	OF. JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL	04/09/17
JONNAS ANTONIO BATISTA COSTA DE SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA	27/09/13
MELISSA TARDIOLI BOVO MARQUES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA	20/09/13

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

Pje							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	0	0	0	0	0
Una (rito ordinário)	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	6	6	6	0	15 min
Instrução	Manhã	0	0	0	0	0	0
	Tarde	0	2	2	2	0	15 min
Julgamento	Manhã	0	0	0	0	0	0
(instrução encerrada)	Tarde	3	0	0	0	5	5 min
Una (rito	Manhã	0	0	0	0	0	0
sumaríssimo)	Tarde	0	6	6	6	0	15 min
Instrução e	Manhã	0	0	0	0	0	0
julgamento	Tarde	0	0	0	0	0	0
Conciliação em	Manhã	0	0	0	0	0	0
execução	Tarde	0	1	1	1	0	15 min
Conciliação em	Manhã	0	0	0	0	0	0
conhecimento	Tarde	0	1	1	1	0	15 min

Obs 1: são realizadas no módulo diário, às terças, quartas e quintas-feiras, 14 (quatorze) audiências (06 UNA/RO, 02 INSTRUÇÃO e 06 UNA/RS), totalizando 42 audiências no módulo semanal.

Obs 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução, instrução e julgamento e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/09/2019.

PJE

	Da	tas mai	s distantes d	las audi	ências f	uturas		
In	iciais		τ	Jna/Ro		Ins	trução	
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
Não há		-	30/10/2019	44	83	18/12/2019	93	54

	Da	tas mai	s distantes d	das audi	ências f	uturas		
Julg sem concl sent.			Julg com concl sent.			Una/RS		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
28/02/2020	165	15	18/10/2019	32	10	15/10/2019	29	63

	Datas	mais distantes	das audiências	futuras	
	Conc Exec			Conc Conhec	
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
10/10/2019	24	6	10/10/2019	24	4

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo	Manhã	não	não	não	não	não
a titularidade	Tarde	não	sim	sim	sim	não
Juiz substituto	Manhã	não	não	não	não	não
July Substituto	Tarde	não	não	não	não	não

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição Unidade da Vara Judiciária /		ação até a i	uizamento da realização da diência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual		
- Prazos	Média	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	Rito sumaríssimo	Exceto rito sumaríssimo	
1	SANTANA DE PARNAÍBA - 02a Vara	48	44	13	34	
2	SANTANA DE PARNAÍBA - 01a Vara	59	56	31	66	
Santana - 02a V	de Parnaíba ara	48		13	34	
Média do Foro		54	59	24	51	
Média d	a 2ª Região	68	94	50	187	

Observação: Dados de 01.01.2018 a 31.8.2019. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantid audiêr		Quantidade de audiências de conciliação		
		2018	2019	2018	2019	
1	SANTANA DE PARNAÍBA - 01a Vara	1882	534	189	77	
2	SANTANA DE PARNAÍBA - 02a Vara	1705	462	152	52	
Santana de Parnaíl	1705	462	152	52		
Média do Foro	1.794	498	170,5	64,5		
Média da 2ª Região		2.467	768	193	97	

Observação: Dados até 31.8.2019. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

Unidade			Recebidos			Penden-		Penden- tes	
Judiciária / Média	Ano	Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total	Solucio- nados	tes de solução	Finali- zados	de finali- zação	
Santana de Parnaíba - 02a Vara	2018	1.471	5	1.476	1.638	200	1.841	955	
Santana de Parnaíba - 02a Vara	2019	949	5	954	920	226	963	940	
Média do Foro	2018	1.456	5	1.460	1.568	365	1.842	1.277	
Média do Foro	2019	944	7	951	964	368	1.043	1.141	
Média da 2ª Região	2018	1.413	18	1.430	2.044	756	2.530	3.176	

Média da 2ª Região	2019 1.062	12	1.074	1.242	601	1.533	2.718	
-----------------------	------------	----	-------	-------	-----	-------	-------	--

Observações: Dados até 31.8.2019. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade		Movi	mento	processi	ıal - fa	se de	execução		ndentes Execuçã	
Judiciária / Média	Ano						Reme- tidos ao ar- quivo provi- sório			Total
Santana de Parnaíba - 02a Vara	2018	513	3	0	1	218	371	919	365	1284
Santana de Parnaíba - 02a Vara	2019	288	240	2	1	226	338	832	477	1309
Média do Foro	2018	513	28	0	1	183	336	1.044	1.227	2.270
Média do Foro	2019	259	239	2	1	169	325	1.108	1.362	2.470
Média da 2ª Região	2018	560	210	2	2	103	199	1.481	1.106	2.587
Média da 2ª Região	2019	436	277	6	7	97	221	1.503	1.216	2.719
Observação: Dado	Observação: Dados até 31.8.2019.									

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2017	1808	3,91%
2018	1471	-18,64%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/09/2019.

Número do processo	Classe processual
Não há	

3.5 Média de processos distribuídos por semana

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

Vara	Semanas	novos	Casos novos/ semana	Casos novos/ semana/ vara	Rito ordinário	Rito ordinário/ semana	Rito ordinário/ semana/ vara	Rito sumaríssimo	Rito sumaríssim o/ semana	Rito sumaríssi mo/ semana/ vara
2ª Vara	43	1.265	29,42	29,42	549	12,77	12,77	650	15,12	15,12
Cor	marca	2.509	58,35	29,17	1.098	25,53	12,77	1.281	29,79	14,90

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
	Aguardando primeira audiência	142
	Aguardando encerramento da instrução	80
	Aguardando prolação de sentença	4
Conhecimento	Aguardando cumprimento de acordo	345
	Com sentença aguardando finalização na fase	369
	Subtotal	940
	Pendentes de liquidação	
Liquidação	Liquidados aguardando finalização na fase	134
niquidação	No arquivo provisório	0
	Subtotal	134
	Pendentes de execução	832
Execução	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	8
	No arquivo provisório	477
	Subtotal	1.317
Total		2.391

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

Tipo	Pendentes em 31-8-2019
Embargos de Declaração	5
Total	5
Observação: Dados de 31.8.2019.	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão/SICOND)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000218- 63.2019.5.02.0422	13/08/2019	
1000218- 63.2019.5.02.0422	14/08/2019	VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES
1000313- 93.2019.5.02.0422	29/08/2019	
1000313- 93.2019.5.02.0422	29/08/2019	GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO
1000692- 34.2019.5.02.0422	16/08/2019	
1000732- 16.2019.5.02.0422	29/08/2019	
1001199- 97.2016.5.02.0422	30/08/2019	

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2018	2019
Cartas Precatórias expedidas	107	59
Cartas Precatórias recebidas	281	162
Cartas de Ordem recebidas	0	0
Observação: Dados até 31.8.2019.		

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/09/2019.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias (fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 16/09/2019, constavam 162 (cento e sessenta e dois)

processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe	Data último andamento
1001132-06.2014.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2017 14:59
1001437-19.2016.5.02.0422	Execução Fiscal	28/03/2017 12:24
1000878-62.2016.5.02.0422	Execução Provisória em Autos Suplementares	04/06/2019 17:47
1002040-63.2014.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/06/2018 09:32
1001550-75.2013.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2018 16:47
1001611-62.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/10/2016 12:45
1001493-86.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/05/2019 10:29
1001615-02.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	02/03/2018 10:20
1000644-80.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 19:36
1000947-94.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2019 13:39
1001548-03.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/05/2019 17:30
1000889-91.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2019 16:36
1001447-97.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2019 16:48
1001683-49.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2019 14:13
1000404-91.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/12/2018 19:34
1001390-45.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/05/2019 17:30
1001768-98.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2019 12:30
1001125-43.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2019 10:48
1001565-39.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2019 10:53
1001317-73.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2019 10:55
1001282-16.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2019 18:17
1000888-09.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2019 18:44
1001960-31.2016.5.02.0422	Execução Provisória em Autos Suplementares	04/06/2019 17:51
1001865-98.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2019 12:35
1000417-56.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2019 16:49
1000342-17.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	21/09/2017 17:28
1001965-58.2013.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/06/2019 18:39
1000309-27.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/04/2019 10:49
1000365-60.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2019 12:35
1002036-55.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	16/04/2019 09:00
1000336-44.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2019 12:38
1000795-12.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/10/2018 16:43
1001097-75.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2019 16:35
1000702-49.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2019 08:16
1000657-16.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/11/2018 15:27
1000922-47.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2019 18:25

1001165-88.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2019 16:47
1000641-91.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2019 09:38
1000538-21.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/04/2019 10:23
1000663-52.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/04/2019 08:25
1000781-28.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 10:15
1001996-73.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/07/2018 16:12
1001580-08.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/06/2018 14:06
1001053-17.2017.5.02.0068	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 19:37
1000359-87.2016.5.02.0422	Ação de Cumprimento	05/06/2018 16:24
1001008-18.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2019 13:12
1002514-97.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/02/2019 18:05
1000974-43.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/12/2018 16:41
1000308-42.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2019 23:34
1000243-47.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2019 18:04
1000662-67.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/02/2019 18:21
1000266-90.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2019 23:34
1000319-71.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2019 09:45
1000294-58.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2019 23:34
1000281-59.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2019 23:34
1001056-11.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	26/03/2019 16:43
1000322-26.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2019 23:35
1000542-24.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/05/2019 09:25
1001947-66.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/10/2018 13:07
1001734-89.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	25/10/2018 13:00
1000234-51.2018.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/04/2019 12:25
1002044-32.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/04/2019 23:30
1002006-20.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2019 18:41
1000118-45.2018.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/01/2019 10:19
1000984-87.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/07/2018 14:14
1001786-85.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	05/06/2019 10:49
1000146-13.2018.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	22/02/2019 08:12
1000348-58.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2019 11:49
1002005-35.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2019 18:43
1000669-59.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	03/05/2019 08:17
1000694-72.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/10/2018 14:11
1001661-20.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	10/05/2019 16:02
1000456-53.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/01/2019 00:51
1000246-68.2018.5.02.0421	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	06/05/2019 14:42
1001185-45.2018.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	27/03/2019 10:47

1001232-19.2018.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	05/12/2018 16:58
1000279-55.2018.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	13/02/2019 18:37
1001074-95.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2019 18:46
1000728-13.2018.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	28/03/2019 16:08
1001428-86.2018.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/03/2019 11:54
1001831-26.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2019 09:34
1002367-08.2014.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/02/2019 01:00
1002471-34.2013.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2019 10:17
1000292-59.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/04/2019 13:42
1002036-21.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/06/2019 09:51
1000404-23.2018.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/04/2019 16:31
1001989-47.2017.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2019 13:32
1000515-07.2018.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	31/05/2019 17:08
1001239-11.2018.5.02.0422	Execução Provisória em Autos	11/06/2019 16:55
1001582-07.2018.5.02.0422	Suplementares Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	
1000289-65.2019.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Sumarissimo	17/06/2019 10:04
1000259-03.2019.5.02.0422		14/06/2019 15:22
1001201-72.2013.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	15/04/2019 12:21
	Ação Trabalhista - Rito Ordinário Execução Provisória em Autos	09/05/2019 16:11
1002435-89.2013.5.02.0422	Suplementares	26/01/2017 11:23
1000444-78.2013.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/01/2019 22:47
1000713-20.2013.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2019 16:42
1002870-63.2013.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	24/05/2019 16:19
1001826-09.2013.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2019 13:00
1003223-06.2013.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	19/12/2018 13:40
1001551-26.2014.5.02.0422	Execução Fiscal	02/04/2019 15:46
1002983-17.2013.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/12/2018 12:46
1000962-34.2014.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2019 16:51
1001002-16.2014.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2019 12:20
1001944-48.2014.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	14/06/2019 13:23
1000821-49.2013.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	28/05/2019 08:27
1001492-38.2014.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	23/04/2018 17:55
1001725-35.2014.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	27/11/2018 14:48
1000444-10.2015.5.02.0422	Execução Provisória em Autos Suplementares	06/07/2018 10:59
1001549-90.2013.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	30/08/2017 09:48
1001186-69.2014.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	20/05/2019 10:24
1001069-44.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/02/2016 12:04
1000351-81.2014.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2019 17:00
1000018-95.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/05/2019 11:52
1000298-66.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2019 10:22

1000197-29.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	14/12/2016 09:19
1000421-64.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/05/2019 17:11
1000728-18.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	18/07/2018 13:43
1000431-45.2014.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 15:56
1001494-71.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	07/03/2019 16:45
1000451-36.2014.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/05/2019 11:52
1002375-48.2015.5.02.0422	Execução Fiscal	
		22/09/2017 14:41
1001803-92.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/02/2016 16:47
1001858-43.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2019 10:28
1001889-63.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/04/2017 11:42
1001904-32.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/02/2016 16:04
1002105-24.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2016 16:36
1001720-76.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2016 16:38
1001706-92.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2016 12:23
1001783-04.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2016 12:37
1001832-45.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2016 13:17
1001813-39.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2016 13:25
1001789-11.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2016 13:10
1001839-37.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2016 13:42
1001843-74.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2016 13:48
1001844-59.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2016 14:36
1001877-49.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2016 14:42
1001878-34.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2016 14:51
1001884-41.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2016 15:09
1001879-19.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2016 14:57
1001883-56.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2016 15:04
1001900-92.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2016 15:54
1002197-02.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2016 12:12
1001906-02.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2016 16:20
1002275-93.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/02/2016 12:08
1001912-09.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2016 16:24
1001926-90.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2016 16:28
1002087-03.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2016 16:33
1002168-49.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/02/2016 16:41
1000232-86.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/08/2018 17:27
1001561-70.2014.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	12/06/2019 12:35
1000500-43.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	22/04/2019 12:53
1001861-32.2014.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	17/06/2019 16:47
1002039-44.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2019 10:16

1000020-31.2016.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2019 12:39
1001503-33.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/03/2017 13:51
1002085-33.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	29/04/2019 23:30
1002540-95.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	13/12/2018 19:41
1001713-84.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2019 18:37
1001368-21.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2019 13:20
1001710-32.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	04/06/2019 18:35
1001606-40.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	10/05/2019 11:17
1001639-30.2015.5.02.0422	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	11/06/2019 09:41

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2018.

8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até		Santana de Parnaíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª	Rito Sumaríssimo	35	42	58
audiência	exceto Rito Sumaríssimo	61	79	148
o encerramento da instrução	Rito Sumaríssimo	38	50	75
	exceto Rito Sumaríssimo	107	136	282
a prolação da	Rito Sumaríssimo	40	51	82
sentença	exceto Rito Sumaríssimo	106	139	292

8.2 Fase de liquidação

Do início ao encerramento da liquidação	Santana de Parnaíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	109	125	155
exceto Rito Sumaríssimo	125	134	155

8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	Santana de Parnaíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	871	1.665	1.438
Ente Público		1.705	1.555

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Santana de Parnaíba - 02a Vara	Média do Foro	2ª Região
Rito Sumaríssimo	170	243	654
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Privado	477	686	1.345
exceto Rito Sumaríssimo - Ente Público	318	877	1.577

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

9.1 Índice de conciliações

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
Santana de Parnaíba - 02a Vara	2018	1638	859	52,44%
Santana de Parnaíba - 02a Vara	2019	920	509	55,33%
Média do Foro	2018	1.568	903	57,58%
Média do Foro	2019	964	559	57,99%
Média da 2ª Região	2018	2.044	894	43,75%
Média da 2ª Região	2019	1.242	543	43,77%

Observação: Dados até 31.8.2019.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento (fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Santana de Parnaíba - 02a Vara	2018	371	1471	1638	11,07%
Santana de Parnaíba - 02a Vara	2019	200	949	920	19,93%
Média do Foro	2018	457	1.456	1.568	18,02%
Média do Foro	2019	365	944	964	26,30%
Média da 2ª Região	2018	1.284	1.413	2.044	24,22%
Média da 2ª Região	2019	756	1.062	1.242	31,73%

Observação: Dados até 31.8.2019. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: 1-[solucionados/(casos novos + pendentes de solução no período anterior)].

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução (fonte: e-Gestão)

Pendentes (período Média anterior) Santana de Parnaíba - 02a 2018 932 513 3 99,79% Vara Santana de Parnaíba - 02a 2019 919 288 240 80,12% Vara Média do Foro 2018 990 513 28 98,14% Média do Foro 2019 1.044 259 239 81,65% Média da 2ª 2018 1.359 560 210 89,08% Região

Região 2019 1.481 436 277 85,5	Média da 2ª Região	2019	1.481	436	277	85,53%
--------------------------------	-----------------------	------	-------	-----	-----	--------

Observação: Dados até 31.8.2019. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: 1-[execuções encerradas/(execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior)].

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a Produtividade prolação da sentença		conclusão e a Produtividade prolação de		lação de ça em 31-12-	
	Rito Suma- ríssimo	exceto Rito Suma- ríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
EDUARDO DE PAULA VIEIRA		17	10	8	0	0
FELIPE MARINHO AMARAL	4,69	6,78	102	54	18	0
FILIPE DE PAULA BARBOSA		6	1	0	0	0
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	2,02	4,92	1377	718	0	0
IVO ROBERTO SANTARÉM TELES			1	0	0	0
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	0	5	28	21	0	0
JULIANA BALDINI DE MACEDO	20,5	20,9	29	0	0	0
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS	66	23,44	46	31	0	0
JULIANA JAMTCHEK GROSSO		11	2	0	0	0
PATRICIA CATANIA RANIERI DE ALMEIDA	6,75	4,88	40	26	0	0

TATIANA AGDA JÚLIA ELENICE HELENA BELOTI MARANESI ARROYO	1	2	1	0	0
---	---	---	---	---	---

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2019

Magistrado	conclu	dio entre a usão e a da sentença	Produtividade		pro	lusos para lação de ça em 31-8- 2019
	Rito Suma- ríssimo	exceto Rito Suma- ríssimo	Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ABNER CAIUBÍ VIANA DE BRITO			2	0	0	0
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	8,44	6,77	54	30	0	0
CAROLINE FERREIRA FERRARI			6	0	0	0
FELIPE MARINHO AMARAL	36,2	29,19	21	0	0	0
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	1,13	1,73	790	453	0	0
LAÍS CERQUEIRA TAVARES			1	0	2	0
LAÍS PAHINS DUARTE			1	0	1	0
PEDRO VALERY MIRRA GIBELLI DAVID		22,67	4	0	0	0
VIVIANY APARECIDA CARREIRA MOREIRA RODRIGUES	25,17	4,14	41	26	1	0

Observações: Dados até 31.8.2019. Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referentes aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença - Atraso 60 e 90 dias

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 22/09/2019.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz(a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 60 dias	Atraso 90 dias
Não há.	-			-		

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2018

			Audi	ências Re	alizadas		
Magistrado		Ini-	Ins-	Julga-	Conciliação		
	Una	cial			Conheci- mento	Exe- cução	Total
EDUARDO DE PAULA VIEIRA	9	0	3	0	0	0	12
FELIPE MARINHO AMARAL	110	0	13	0	1	1	125
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	1217	0	203	1	20	19	1460
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	3	1	4
JOSÉ AGUIAR LINHARES LIMA NETO	32	0	3	0	0	0	35
JULIANA DEJAVITE DOS SANTOS	53	0	8	0	1	1	63
MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	102	3	105
PATRICIA CATANIA RANIERI DE ALMEIDA	50	0	4	0	0	0	54

Ano: 2019

	Audiências Realizadas						
Magistrado	Tni	Ini-	Ins-	Julga-	Conciliação		
	Una	cial	trução	mento	Conhe- cimento	Exe- cução	Total

MATEUS HASSEN JESUS	0	0	0	0	0	1	1
JOBEL AMORIM DAS VIRGENS FILHO	0	0	0	0	2	0	2
GUSTAVO RAFAEL DE LIMA RIBEIRO	365	0	67	0	33	15	480
ANA LIVIA MARTINS DE MOURA LEITE	28	0	2	0	0	1	31

11. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - PROCESSOS EM TAREFAS

11.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/09/2019.

11.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	904	
Acordos vencidos	2	14/09/2019 02:45:33
Aguardando apreciação pela instância superior	281	15/05/2014 16:12:48
Aguardando audiência	164	20/05/2019 16:54:54
Aguardando cumprimento de acordo	332	29/05/2018 10:56:29
Aguardando final do sobrestamento	3	10/12/2018 16:38:09
Aguardando laudo pericial	3	02/08/2019 14:24:32
Aguardando prazo recursal	35	22/08/2019 13:11:26
Aguardando término dos prazos	33	12/08/2019 08:53:29
Analisar decisão - AR	1	13/09/2019 08:14:12
Analisar expediente da secretaria	2	06/09/2019 15:54:06
Análise do Conhecimento	3	11/09/2019 22:08:43
Cartas devolvidas	17	31/07/2019 11:58:07
Cumprimento de Providências	1	13/09/2019 13:26:04
Escolher tipo de arquivamento	4	14/09/2019 02:45:31
Intimações automáticas com pendências - Con	2	13/09/2019 10:29:23
Minutar expediente da secretaria	5	06/08/2019 11:49:40
Minutar sentença	5	25/07/2019 16:59:45
Prazos vencidos	1	10/09/2019 01:17:13
Recebimento de instância superior	8	02/09/2019 15:55:01
Reexame necessário - AR	1	13/09/2019 02:12:49
Trânsito em julgado	1	04/09/2019 01:32:40
Liquidação	108	

Aguardando apreciação pela instância superior	3	13/09/2018 10:26:09
Aguardando audiência	2	10/09/2019 09:38:06
Aguardando cumprimento de acordo	14	13/02/2019 14:02:53
Aguardando esclarecimentos periciais	2	25/07/2019 09:28:06
Aguardando término dos prazos	78	15/08/2019 08:13:34
Analisar expediente da secretaria	1	05/09/2019 17:08:01
Intimações automáticas com pendências - Liq	2	12/09/2019 18:22:04
Minutar expediente da secretaria	2	13/08/2019 09:54:55
Preparar ato de comunicação	4	12/09/2019 09:37:55
Execução	790	
Aguardando apreciação pela instância superior	58	16/02/2017 08:59:25
Aguardando audiência	1	28/08/2019 10:38:28
Aguardando cumprimento de acordo	56	10/07/2018 12:24:51
Aguardando final do sobrestamento	54	19/02/2018 14:46:00
Aguardando prazo recursal	12	27/08/2019 08:49:47
Aguardando término dos prazos	470	21/03/2019 01:45:04
Analisar expediente da secretaria	1	10/09/2019 09:46:40
Análise de Execução	2	10/09/2019 11:56:42
Cartas devolvidas	14	29/08/2019 17:09:14
Cumprimento de Providências	74	08/05/2019 07:47:02
Intimações automáticas com pendências - Exec	1	14/09/2019 01:27:23
Minutar expediente da secretaria	8	26/08/2019 13:14:34
Preparar ato de comunicação	34	10/09/2019 09:43:32
Recebimento de instância superior	5	02/09/2019 13:52:29
Arquivados	13676	
Arquivo definitivo	8707	11/09/2013 14:39:36
Arquivo provisório	555	20/08/2014 12:07:45
Cartas devolvidas	4414	13/05/2014 11:51:38
Total Geral	15478	

11.1.2 Petições não apreciadas.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 24/09/2019.

Em consulta ao sistema Pje foi constatado o número de 35 petições não apreciadas no menu Escaninho.

12. METAS 2019

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2019	Grau de cumprimento da meta
Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	98,37%
Meta 2: Julgar processos mais antigos - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.	108,12%
Meta 3: Estimular a conciliação - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.	148,24%
Meta 5: Impulsionar processos à execução - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.	95,18%
Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas - Identificar e julgar, até 31/12/2018, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016.	102,04%
Meta 7: Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes e dos recursos repetitivos - Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.	Dados não disponíveis no sistema e-Gestão.
Caso o resultado seja "Não se aplica", significa que a vara não possui pro meta até a data de referência.	ocessos relacionados à
Fonte e-Gestão. Referência 31/08/2019	

13. EXPEDIENTES ENTRADOS NA CORREGEDORIA

(fonte: SAPG/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/09/2019.

Expediente	Processo	Motivo	Resultado
Pedido de Providências	0000185-95.2019.5.02.0000		Arquivado em 08/08/2019

14. PROCESSOS SOLICITADOS E ANALISADOS NA DATA DA CORREIÇÃO

14.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento (fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000898- 4820195020422	Processo incluído em pauta de audiência de Instrução para o dia 20/11/2019 conforme ata de audiência (Id 718calc) tendo em vista a determinação de realização de perícia técnica (Insalubridade).	Não há

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<u>Último andamento:</u> Intimação do Perito informando sua designação (Id c251cf7).	
1001176- 4920195020422	Audiência Una redesignada para o dia 22/10/2019 tendo em vista a determinação de regularização do polo passivo e rito processual conforme despacho exarado Id bab25ab. <u>Último andamento:</u> 23/09/2019 Despacho determinando regularização do pólo passivo e do rito processual.	
1000976- 4220195020422	Instrução processual encerrada. Processo incluído em pauta de julgamento para 28/10/2019. (Id 29f40e7) Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: 19/09/2019 Manifestação do autor (Id 7489f77).	Não há
1001009- 3220195020422	Instrução processual encerrada. Processo incluído em pauta de audiência de julgamento para 28/10/2019. (Id 632646f) Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: 20/09/2019 Razões finais Id 1712955 e Id 590806a	Não há
1000650- 8220195020422	Instrução processual encerrada. Processo incluído em pauta de audiência de julgamento para 14/10/2019. (Id f5104ce) Foi registrada, no PJE, a conclusão ao magistrado para proferir sentença, logo após o encerramento da instrução processual. Último andamento: 18/09/2019 Juntada de Carta de preposição da reclamada Eletropaulo - Id d1492d8	Não há

14.2 Processos eletrônicos em fase de execução (fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000055- 8820165020422	Decisão de homologação de cálculos de liquidação Id 8ad8a90. Citado o réu em execução (Id be2b1d8) não quitou o crédito trabalhista no prazo legal. Realizada pesquisa junto ao convênio BacenJud (Id 30e6443), esta restou negativa ensejando a inclusão da executada no BNDT (Id 30e6843). Realizadas, de ofício as pesquisas Arisp e Renajud as quais também resultaram negativas. Requerida a desconsideração da personalidade jurídica, foi	registro de

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	instaurado o incidente (Id 8c633e6) incluindo-se o sócio no pólo passivo da execução e citando-o em execução (Id e9f087b). Não houve inclusão do sócio no BNDT apesar da determinação contida no despacho Id 5ff1050. Realizados os convênios BacenJud, Renajud, Infojud e Arisp em face do sócio executado e, expedido mandado de penhora de veículo de sua propriedade sobreveio a informação da arrematação do bem em leilão, nos autos do processo 1000082-74.2016.5.02.0421 tendo sido efetivado o levantamento da restrição que recaía sobre referido veículo por parte deste Juízo. Diante dos resultados negativos das diligências, houve determinação para que o autor apresente meios para prosseguimento da execução conforme despacho Id 6e13f6a.	
	<u>Último andamento</u> : Em 23/09/2019 despacho Id 75213d5 determinando levantamento de restrições junto ao RENAJUD e arquivamento provisório dos autos.	
1002105- 2420155020422	Trata-se de execução de acordo, com o devido registro do movimento: "homologada a transação" no sistema informatizado, na qual a executada não foi localizada para citação. <u>Último andamento</u> : Em 25/09/2019, Id 6e64dfa, notificação dirigida ao autor para informar o atual endereço da ré.	Não há
.000554- 720195020422	Sentença de liquidação proferida em 13/08/2019 (Id 4708db5). Requerido parcelamento pela executada com depósito de 30% do valor da execução (aviso de crédito Id 571a2f9) e com concordância do autor, foi deferido em despacho exarado Id d57339f. Expedido alvará em favor do autor (Id 1cc4b64) Último andamento: Em 25/09/2019, Id 780522f, notificação dirigida ao autor para ciência do	Não há
001009- 0320175020422	alvará supracitado. Sentença de liquidação proferida em 28/11/2017 (Id 904d928). Regularmente citada em execução (Id 342bd6e) não quitou o crédito trabalhista no prazo legal procedendo-se às pesquisas junto aos convênios Bacen, Renajud, Arisp. Diante dos resultados negativos das diligências, houve determinação para que o autor apresente meios para prosseguimento da execução conforme despacho Id 3632c8b. Último andamento: Intimação ao autor para ciência de despacho determinando prazo para resposta de ofício. (Id a6711f0)	
1001373- 0920165020422	Sentença de liquidação proferida em 23/01/2019 (Id ec2a158). Requerido parcelamento pela executada com depósito de 30% do valor da execução (aviso de crédito Id 571a2f9) e com concordância do autor, foi deferido em despacho exarado Id d57339f.	

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<u>último andamento</u> : em 25/09/2019 - Juntada de comprovante de pagamento da quinta parcela pela reclamada (Id 5d61a7f) e despacho determinando expedição de alvará referente à liberação, ao autor, da quarta parcela (Id f2d7847).	

14.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000823- 0920195020422 RO	Despacho exarado em 03/09/2019 manifestando-se de maneira explícita, sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário da reclamada e deferindo seu processamento (ID a296d2e). Decisão de apreciação da admissibilidade do recurso devidamente registrada no sistema informatizado. Ültimo andamento: 17/09/2019 intimação da parte autora para contrarrazoar Recurso Ordinário.	Não há
1001177- 1320145020421 AP	Despacho exarado em 06/09/2019 manifestando-se de forma explicita sobre a admissibilidade do recurso deferindo seu processamento (Id3bfc1f5). Decisão de apreciação da admissibilidade do recurso devidamente registrada no sistema informatizado. Último andamento: em 10/09/2019 - Intimação dos reclamados para contraminutar Agravo de Petição.	Não há

14.4 Arquivo provisório eletrônico (fonte: Secretaria da Corregedoria)

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000999- 6120145020422	Trânsito em julgado ocorreu em 06/11/2014. Despacho determinando apresentação de cálculos de liquidação (Id a5ab1fc). Impugnados, houve determinação de realização de perícia. Homologado laudo pericial (Id 59b92a6). Apresentada proposta de acordo pela reclamada, foi recusada pelo autor. Iniciada a execução, foram feitas as pesquisas BacenJud, Renajud e Arisp que resultaram negativas. Houve inclusão da executada no BNDT e determinação para o autor apresentar meios para prosseguimento da execução sendo que, no silêncio, os autos seriam arquivados provisoriamente conforme despacho Id 5fc580f. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório <u>Ûltimo andamento</u> : Em 24/06/2016, manifestação de renúncia do patrono da	Desarquivar os autos para proceder à intimação de ambas as partes sobre decisão do envio dos autos ao Arquivo Provisório, nos termos do art.54, § 7° do Provimento GP/CR 13/2016.

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	executada.	
1000392- 1420155020422	Homologado acordo em 12/05/2015 (Id4167aa6). Intimada, a devedora não comprovou a quitação da avença no tocante aos depósitos fundiários. Ante a inércia da ré, foi determinado que os valores fossem apresentados pelo autor e que, no silêncio, os autos aguardariam provocação no Arquivo Provisório (Id b5a4c16). Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório <u>Dusta de despacho Id 32859ad.</u>	Desarquivar os autos para proceder à intimação de ambas as partes sobre decisão do envio dos autos ao Arquivo Provisório, nos termos do art.54, § 7° do
1001885- 8920165020422	66d3a8d). Intimada para apresentar meios para prosseguimento da execução sendo que, no silêncio, os autos aguardariam	Desarquivar os autos para proceder à intimação de ambas as partes sobre decisão do envio dos autos ao Arquivo Provisório, nos termos do art.54, § 7° do Provimento GP/CR
1000501- 9620135020422	30/04/2013 (Id544747) com devido registro no PJe.Trânsito em julgado em 30/04/2013. Realizada pesquisa junto ao convênio BacenJud, houve bloqueio parcial de valores (aviso de crédito Id 2856178). Não houve inclusão do devedor no BNDT. Renovado Bacen e realizadas pesquisas Renajud e Arisp, restaram negativas. Depósito judicial liberado ao autor através do alvará Id f762017. Não consta a notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório	intimação de ambas as partes sobre decisão do envio dos autos ao Arquivo Provisório, nos termos do art.54, § 7° do Provimento GP/CR 13/2016. Regularizar o registro do(s) devedor(es) no
1000420- 4520165020422	arquivo provisório. Trânsito em julgado em 26/07/2016. Homologada a liquidação (Id ebe27f5). Instaurado incidente de desconsideração de personalidade jurídica (Id6f24a1d), direcionou-se a execução em face dos sócios. Realizadas as pesquisas junto ao convênio BacenJud, Renajud, Infojud e	proceder à intimação de ambas as partes sobre decisão do

N° dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Arisp, o autor foi o autor instado a apresentar meios para prosseguimento da execução (despacho Id cc9a5bc) quedando-se silente. <u>Ditimo andamento</u> : em 18/10/2019 - publicação ao autor do despacho Id cc9a5bc.	Provisório, nos termos do art.54, § 7° do Provimento GP/CR
		Regularizar o registro do(s) devedor(es) no BNDT.

15. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 16/09/2019.

Havia 04 (quatro) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1001688-62.2013.5.02.0383	27/08/2019	13/09/2019
1001549-90.2013.5.02.0422	22/08/2017	15/09/2017
1002040-63.2014.5.02.0422	15/06/2018	26/06/2018
1002983-17.2013.5.02.0422	14/09/2018	02/10/2018

16. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

16.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

16.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

16.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e, realizado pela assessoria em 24/09/2019, à luz dos dados tabulados no item 11.1.1, não foram constatados casos de morosidade e, tampouco, irregularidades atinentes aos serviços de secretaria.

16.3. Aprazamentos das audiências/Processos Sine Die:

Parâmetros da Corregedoria	2018	2019
Una/Rito Ordinário	050 dias	044 dias
		(30.10.2019)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC).	076 dias	093 dias
		(18.12.2019)
Una/Rito Sumaríssimo	028 dias	029 dias
		(15.10.2019)

Obs.: Dados oriundos dos relatórios extraídos do sistema PJe/SICOND (posição em 16.09.2019), detalhados no item "2.2", da Ata de Correição (Pautas de audiências - datas mais distantes das audiências futuras) confrontados com aqueles constatados na Ata de Correição anterior, segundo a posição em 05.09.2018.

16.3.1 Aprazamentos:

Análise dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos condizentes com aqueles reputados razoáveis por este Órgão Correicional, pois atendem as expectativas da celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

16.3.2 Processos "Sine Die": A teor do item 3.4, da Ata, não há qualquer processo nesta condição.

17. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

18. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

- 18.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.
- 18.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 26, V, "e", da Consolidação dos Provimentos da CGJT).
- 18.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.
- 18.4 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR n° 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.
- 18.5 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas, com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo.
- 18.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o consequente incremento da produtividade e redução do número de execuções pendentes nas Unidades Judiciárias.

- 18.7 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de agosto de 2019, referente à concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, reforço a recomendação ali consignada no sentido de que os Magistrados que se encontram nesta situação observem o disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, notadamente no que diz respeito à assiduidade mínima na Unidade Judiciária em três dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.
- 18.8 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.
- 18.9 Em atendimento à exortação correicional emanado pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1° grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

- 19.1 Cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 14 desta ata.
- 19.2 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

- 19.3 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.
- 19.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2°, bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.
- 19.5 À vista do constatado no item 14.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7°, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional).
- 19.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.
- 19.7 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP n° 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento de RPVs E dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

19.8 Informar a esta Corregedoria, <u>no prazo de 60 dias</u>, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima enfocada, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 19.1.

20. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

21. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor reuniu-se no dia vinte e seis de setembro de dois mil e dezenove, às 13h00min, com os Exmos Juízes do Trabalho, ELIANE APARECIDA DA SILVA PEDROSO, Titular, JULIANA VIEIRA ALVES, Substituta, GUILHERME MARÓSTICA SIQUEIRA LIMA, Substituto, e com o Sr. Diretor de Secretaria da 2ª Vara do Trabalho de Santana de Parnaíba, JONNAS ANTONIO BATISTA COSTA DE SOUZA, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas 1, 2, 3, 5 e 6 de 2018, do CNJ. Salientou a S. Excias, ainda, a importância de se ater às recomendações elencadas nos itens 18.1, 18.4 e 18.5, bem como às determinações contidas nos itens 19.4 e 19.5 desta Ata.

22. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pelo Exmo. Desembargador-Corregedor Luiz Antonio M. Vidigal e por mim, Leandro Pereira Pedro, Secretário da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Ana Cláudia Médicis Alves - Técnico Judiciário (Secretaria), Sérgio Menezes Maito - Assessor de Desembargador.

LUIZ ANTONYO M. VIDIGAL Desembargador Corregedor Regional

Leandro Pereira Pedro Secretário da Corregedoria Regional